



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2021, às 14:30 horas, deu-se início a 18^a Reunião de Comissão com a participação das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Educação, Saúde e assistência Social e de Agricultura, Meio Ambiente e do Patrimônio Natural. Os Vereadores presentes foram Alexsandro de Almeida Nardy, Manoel Carlos de Souza Abbud, Mateus Carvalho Vitoriano, José Maria de Paula e Pedro Vanderli de Rezende. Participou também, via Skype, o assessor jurídico da Câmara Municipal, Dr. Adaílton Gomes. Dando sequência foram discutidos os Projetos em pauta, sendo: Projeto de Lei nº 033/2021 – “Autoriza o Município a pactuar autorização administrativa de uso de bem público municipal com o Sindicato dos Produtores Rurais do Município de Bom Jardim de Minas e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 042/2021 – “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso e do Fundo Municipal do Idoso no âmbito de Bom Jardim de Minas e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 043/2021 – “Dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Município de Bom Jardim de Minas, por intermédio do Poder Executivo, a efetuar a doação de bem público municipal para a Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra – ACISPES, e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 044/2021 – “Dispõe sobre a revogação da Lei nº 1.519 de 03 de janeiro de 2019, e dá outras providências”. Com a palavra, o advogado explicou o conteúdo dos Pareceres Jurídicos de sua lavra, e sanou dúvidas dos vereadores sobre a legalidade dos projetos. Desse modo, o PLO nº 033/2021, cujo Parecer Jurídico era inicialmente desfavorável, foi aprovado na íntegra, após o assessor jurídico receber cópia do Ofício nº 238/2021(recebido pela Secretaria da Câmara Municipal), que explicava o fato de que o imóvel não seria cedido em sua integralidade, mas apenas algumas salas. Desse modo o Dr. Adaílton se comprometeu a enviar um novo Parecer (Complementar). Em relação ao PLO nº 042/2021, sua aprovação fora condicionada à algumas emendas, a saber: Substituição do termo “criado” por “reformulado”, por já haver Lei anterior que cria o Conselho Municipal do Idoso; reavaliação da composição do conselho, que passará a ter como membros da sociedade civil 01 representante de grupos da 3^a idade, 01 representante do Asilo, 01 representante da Associação São Vicente de Paula e 02 representantes escolhidos em votação que tenham mais de 60 anos. Também foi



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

acordado a inclusão de um artigo que revogue a Lei anterior e a unificação do nome do Conselho, que será "Conselho Municipal da Pessoa Idosa". Passando à discussão do PLO nº 043/2021, este foi aprovado sem ressalvas. O PLO nº 044/2021 teve votos divergentes: enquanto o relator Mateus Carvalho Vitoriano não vislumbrou motivos que implicassem na revogação da Lei nº 1.519/2019, sendo acompanhado pelo vereador e membro da Comissão Manoel Carlos de Souza Abbud, o Presidente da Comissão, Aleksandro de Almeida Nardy, aprovou o Projeto em sua íntegra. Voto vencido, a Comissão decidiu pela reaprovação do PLO nº 044/2021. Nada mais a tratar, foi encerrada a Reunião de Comissão. Eu Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues subscreve e assino. Sala das Sessões, 30 de junho de 2021.

Mônica Rodrigues Alfredo Vitoriano Mônica Durvalina Carvalho
Sedro Claudeli de Oliveira Manoel Carlos Abbud
Alfredo Vitoriano